

Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335545
PORTARIA Nº. 030/2012 - NAF, DE 30 DE
JANEIRO DE 2012.

A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram concedidas por meio do Decreto de 03 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 31.971 de 04 de agosto de 2011, e, considerando o disposto nos arts. nºs 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora abaixo:

ID. FUN	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
7003749	Marlicy Soares Bemerguy	01/01/11 a 31/12/11	01/02 a 01/03/2012

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335522
PORTARIA: 029/2012-NAF

Objetivo: A fim de participar de reunião com o Ministro de Minas e Energia.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

57234647/SHYDNEY JORGE ROSA (Secretário Especial de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/02/2012 a 02/02/2012<br

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0129 DE 24 DE JANEIRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335909

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e, considerando os termos do Proc. nº 2012/23351; Considerando ainda o art.14, inciso 3º da Lei nº 5.810/94 e o item 18 das disposições finais, subitem 18.8 do Edital nº 1 de 22/10/2009, do Concurso Público C-154-SEDUC;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de 05/05/2012, o prazo de validade do Concurso C-154 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível fundamental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de janeiro de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335893
PORTARIA: 046/2012

Objetivo: A fim de conduzir a servidora Marina Benarrós ao município de Benevides/PA

Fundamento Legal: Lei nº. 5.810

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54197180/LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/02/2012 a 01/02/2012<br

Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335885
PORTARIA: 045/2012

Objetivo: A fim de realizar perícia domiciliar

Fundamento Legal: Lei nº. 5.810

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57225232/MARINA BENARRÓS (Perito Médico) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/02/2011 a 01/02/2012<br

Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335937
PORTARIA Nº 0133 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e, considerando os termos do Proc. nº 2012/27620; Considerando ainda o art.14, inciso 3º da Lei nº 5.810/94 e o item 18 das disposições finais, subitem 18.8 do Edital nº 1 de 28/10/2009, do Concurso Público C-150-SEDES;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de 05/05/2012, o prazo de validade do Concurso C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social-SEDES, para provimento de vagas em cargos de nível superior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 335930
PORTARIA Nº 0132 DE 27 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e, considerando os termos do Proc. nº 2012/27620; Considerando ainda o art.14, inciso 3º da Lei nº 5.810/94 e o item 18 das disposições finais, subitem 18.8 do Edital nº 1 de 28/10/2009, do Concurso Público C-150-SEDES;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de 20/02/2012, o prazo de validade do Concurso C-150 da Secretaria de Estado de Assistência Social-SEDES, para provimento de vagas em cargos de nível médio e de nível fundamental.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de janeiro de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 336047
PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIAS DE DESIGNAÇÕES
PORTARIA Nº 0134/2012-GS/SEAD DE 27 DE
JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 005/2012-DAF/SEAD de 24.01.2012

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da

Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **HUMBERTO BASTOS FARINHA**, Id. Funcional nº. 57234696/1, ocupante do cargo Gerente, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 01/2011 firmado com a EMPRESA UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, que tem como objeto Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos condicionadores instalados nos prédios da SEAD, inclusive os custos.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JANEIRO DE 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0135/2012-GS/SEAD DE 27 DE
JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 005/2012-DAF/SEAD de 24.01.2012

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DARIO VALADARES MARTINS JUNIOR**, Id. Funcional nº. 54183860/4, ocupante do cargo Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 03/2010 firmado com a ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULO LTDA, que tem como objeto locação de 08 (oito) veículos, com quilometragem livre, ar condicionado, direção hidráulica, quatro portas, motor de mínimo 1.0 cc, movido a álcool e/ou gasolina.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para